ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo 07/2024

INCLUI ITEM 16 AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1840 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE BARÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica acrescido o item 16 no artigo 3º da Lei Municipal nº 1840 de 06 de fevereiro de 2014 com a seguinte redação:

" Art. 3º....
16 – Aplicação de defensivos e fertilizantes com drone"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 20 de maio de 2024

Laudir Abel
Vereador – PROGRESSISTAS

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 07/2024

Caros Colegas.

A proposta apresentada sugere a inclusão do item 16 ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1840 de 06 de fevereiro de 2014 que institui Programa de incentivo a produção rural do município de Barão e dá outras providências.

O item proposto possibilita o agricultor a converter em bônus o serviço de "aplicação de defensivos e fertilizantes com drone".

É sabido que cada vez mais os produtores rurais estão investindo em suas propriedades, consequentemente investindo em novas tecnologias, a aplicação de defensivos e fertilizantes com drone tem se mostrado eficaz até mesmo aos pequenos produtores.

A inclusão deste item traz mais uma possibilidade aos produtores para usufruirem do bônus concedido pela municipalidade através da Lei nº 1840.

Laudir Abel
Vereador – PROGRESSISTAS